

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO RONDON UFRGS OPERAÇÃO TOCANTINS – JANEIRO DE 2017**

O Núcleo de Extensão Rondon - UFRGS da Pró-Reitoria de Extensão torna público que estarão abertas, as inscrições para a seleção de alunos de graduação para participarem do Projeto Rondon do Ministério da Defesa, Operação Tocantins, no município de **MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO**, a ser desenvolvido no período de 20 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2017.

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. Os objetivos do Projeto são: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

As ações a serem desenvolvidas no Projeto contemplam as atividades referentes ao conjunto A de ações definidas pelo Ministério da Defesa, contemplando as áreas de cultura, direitos humanos e justiça, educação e saúde.

### **1 – Inscrições**

Art. 1º - Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados e vinculados em qualquer dos cursos de graduação da UFRGS e que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- b) Apresentem um bom desempenho acadêmico;
- c) Possuam vínculo ativo no curso até o término do período de execução da Operação.
- d) Tenham disponibilidade de horário para participar das reuniões preparatórias e da Operação propriamente dita.

Art. 2º - Somente serão homologadas as inscrições de alunos de graduação que tiverem participado de uma das palestras informativas sobre o Projeto Rondon – Operação Tocantins, a serem realizadas no dia **29 de setembro de 2016**, em dois locais:

- a) no campus Saúde, no Auditório da Faculdade de Odontologia, às 10:00h, situado na Rua Ramiro Barcelos, 2492 - Porto Alegre, RS OU
- b) no campus vale, no auditório do Instituto de Informática, às 17:00h, Prédio 43413, Bloco IV, na avenida Bento Gonçalves, 9500, Porto Alegre, RS.

Art. 3º - As inscrições serão recebidas a partir do dia 30 de setembro até 23:59h do dia 03 de outubro de 2016, exclusivamente pelo email [projetorondon@ufrgs.br](mailto:projetorondon@ufrgs.br), o qual deverá encaminhado como assunto: "**Inscrição na Operação Tocantins**"

## **2 – Dos Documentos**

Art. 4º - A inscrição por email deverá obrigatoriamente conter em **um único arquivo em formato PDF**, os seguintes documentos:

- Formulário “Carta de Apresentação e Manifestação de Interesse” - Anexo 1 completamente preenchido, disponível para download em formato .DOC no site do Núcleo Rondon-UFRGS ([www.ufrgs.br/rondon](http://www.ufrgs.br/rondon))
- Histórico Escolar atualizado
- Comprovante de matrícula do semestre 2016-2

Parágrafo 1 – a inscrição será efetuada a partir da entrega de toda documentação, não sendo permitido anexar ou enviar documentos posteriormente.

Parágrafo 2 – As inscrições incompletas ou enviadas por fora do prazo estipulado neste Edital, serão desclassificadas.

Parágrafo 3 – O arquivo único deverá ser gravado no formato *nome-sobrenome* do aluno candidato ao processo de seleção (p.ex., joão-silva.pdf)

Parágrafo 4 – O Núcleo de Extensão Rondon-UFRGS não se responsabiliza pela inscrição eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, problemas de tráfego na internet ou outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos em tempo hábil.

## **3 – Requisitos, Deveres e Compromissos para Participação no Projeto RONDON – UFRGS - Operação Tocantins 2017.**

Art. 5º - Cumprir todas as recomendações e compromissos estabelecidos pelo Ministério da Defesa, disponíveis na página <http://www.projetorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/pagina/id/9706/area/P/module/default> e no manual do rondonista.

Art. 6º - Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de **20 de Janeiro a 05 de fevereiro de 2017.**

Art. 7º - Ter disponibilidade para participar das reuniões preparatórias da Equipe UFRGS, no período de outubro de 2016 a Janeiro de 2017, todas QUINTAS-FEIRAS, no turno da manhã (8h às 12:00h), na Sala do DEDS-PROREXT, sub-solo do Planetário da UFRGS (av. Ipiranga, 2000, Campus Saúde).

Art. 8º - Gozar de boas condições de saúde física, mental, odontológica.

Art. 9º - Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados;

Art. 10º - Participar da elaboração do Relatório da Operação a ser enviada ao Ministério da Defesa.

Art. 11º - Participar do Salão UFRGS 2017 nas modalidades “Stand na Mostra de Extensão” e na modalidade “Tertúlia”.

Art. 12º - O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do aluno da Equipe.

#### **4 – Da Seleção da Equipe Rondonista**

Art. 13º - Serão selecionados 10 alunos de graduação, sendo 8 alunos como titulares da equipe rondonista e mais 2 alunos como suplentes, a serem chamados em caso de desistência ou afastamento de algum dos alunos que compõe a equipe de trabalho.

Art. 14º - Do Processo de Seleção:

O processo de seleção possui quatro fases:

1º) Presença na Palestra de Apresentação do Projeto Rondon (ELIMINATÓRIO);

2º) Avaliação da documentação de inscrição (ELIMINATÓRIO);

3º) Pré-Seleção dos alunos inscritos, conforme critérios estabelecidos nos artigos 1º, 4º ao 8º.

4º) Avaliação do perfil dos alunos na entrevista individual.

Art. 15º - A terceira fase de seleção (pré-seleção) levará em conta os seguintes critérios:

- a) Formação Interdisciplinar,
- b) Atuação prévia em Projetos de Extensão Universitária;
- c) Atendimento aos critérios exigidos pelo Ministério da Defesa;
- d) Carta de Apresentação e Interesse do aluno.

Art 16º - A quarta fase de seleção consistirá de entrevista individual e preenchimento de formulário de informações pessoais dos alunos classificados na terceira etapa, sendo que o tempo previsto por entrevista será de 15 minutos, em data e hora informadas pelo DEDS.

Parágrafo 1 – A presença na entrevista é obrigatória e o não-comparecimento na data/hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

Parágrafo 2 – O formulário de informações pessoais será enviado por meio eletrônico (email) somente aos alunos selecionados para a entrevista pessoal.

Parágrafo 3 – No dia agendado para entrevista, o aluno deverá entregar o formulário de informações pessoais à Comissão de Avaliação.

## **Art 17º - Divulgação do Resultado**

A lista dos alunos selecionados será divulgada na página do DEDS, no site da Universidade e do Núcleo Rondon-UFRGS e por e-mail para os alunos titulares e suplentes selecionados, em ordem alfabética acrescida dos nomes dos alunos suplentes, em ordem de classificação.

## **5 – Do Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>	<b>Local/Hora</b>	<b>Observação</b>
29/09	Palestra de Apresentação do Projeto Rondon – UFRGS	Campus Saúde- Fac Odontologia – Auditório 10h Ou Campus Vale - Informática às 17:00h	<b>Presença obrigatória</b>
30/9 a 03/10	Período de Inscrição: Entrega da documentação	pelo email	ver artigo 4º.
04/10 a 05/10	2ª Fase de Seleção (conforme critérios estabelecidos)		
06/10	Divulgação dos alunos selecionados para a entrevista	Pelo e-mail	
07/10 a 11/10	Realização das Entrevistas com os pré-selecionados (com agendamento de 8 alunos por turno).	Sala de Reuniões do DEDS	<b>Presença obrigatória</b>
17/10	Divulgação da listagem final dos alunos	Site Núcleo Rondon, PROREXT e UFRGS e e-mail para os selecionados	
27/10 até 19/01	Reuniões de Preparação e Capacitação da Equipe	Sala Multimeios do Planetário	<b>Presença obrigatória</b>

## **6 – Das Disposições Finais**

Art. 18º – Há qualquer momento, a Coordenação da Equipe Rondon UFRGS – Operação Tocantins poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

Art. 19º – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Equipe Rondon UFRGS – Operação Tocantins, juntamente com o Núcleo Rondon UFRGS, DEDS e Pró-Reitoria de Extensão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

Núcleo de Extensão Rondon-UFRGS

**ANEXO 1**

**Carta de Apresentação e Manifestação de Interesse - Projeto Rondon UFRGS**

Nome: \_\_\_\_\_ Cartão UFRGS: \_\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_ Kg. Sexo: \_\_\_\_\_ Camiseta (tamanho): [P] [M] [G] [GG]

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Rede Social que participa: Facebook ( ) Instagram ( ) Outra ( ) \_\_\_\_\_ Nome na Rede: \_\_\_\_\_

Número da Identificação Social (NIS/PIS): \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ UF Nasc: \_\_\_\_\_

Cidade Nasc: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo/RH: \_\_\_\_\_

Nome Completo da Mãe: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: RS Município: \_\_\_\_\_

Nome do Contato: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_)

- Apresenta alguma restrição ou particularidade na alimentação? ( ) não ( ) sim Qual: \_\_\_\_\_

- Necessita de medicação contínua? ( ) não ( ) sim Qual: \_\_\_\_\_

- É portador de alguma doença crônica? ( ) não ( ) sim Qual: \_\_\_\_\_

**POR QUE DEVO SER ESCOLHIDO(A) PARA PARTICIPAR DO PROJETO RONDON:** (carta de apresentação onde também deve-se comentar sobre qualidades, experiência em extensão, diferenciais, motivação, contribuição que aportará à equipe e outros elementos que achar importante informar)